SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 13/2021
2º TURNO

PRESIDENTE:- Vereador Franciley Preto Godoi "Poim"
VICE-PRESIDENTE:- Vereador Mauro Bertoli
1º SECRETÁRIO:- Vereador Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
2º SECRETÁRIA:- Vereadora Jossuela Martins Pirelli Pinheiro

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 14:50 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a décima terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Garcia, Antonio Luciano Facchiano, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Jossuela Martins Pirelli Pinheiro, Lucas Ortiz Leugi, Luciano Augusto Molina Ferreira, Mauro Bertoli, Moisés Tavares Domingos e Rodrigo Lauer Lievore "Recife". Não compareceu o Sr. Vereador Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Antonio Marques da Silva para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que nesta Sessão gostaria de apresentar uma Emenda e pediu para que o Sr. Vereador Antonio Luciano Facchiano, que era dono de restaurante assinasse com ele a Emenda. A seguir, Sr, Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA**. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:- Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA O PARÁGRAFO 2º, DO ART. 53, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 28/10/2011, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO. **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ E A FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA (FACNOPAR), ESTADO DO PARANÁ, VISANDO À BOA QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS ACADÊMICOS E PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão. Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, disse que retirava o convite ao Sr. Vereador Facchiano para assinar a Emenda com ele. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO. **Projeto de Lei Complementar nº 03/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 31/12/2020 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 31/12/2020, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO. **Projeto de Lei nº 36/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AO SETOR DE EVENTOS, EM VIRTUDE DOS RESULTADOS DA PANDEMIA DO COVID-19, COMO ESPECÍFICA. Colocado em discussão e em votação, Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que esse Projeto tinha a Emenda. Sr. Presidente informou que da forma do Artigo 178, inciso VI, deixava de receber a Emenda. Sr. Vereador Lucas Leugi, em justificativa de voto, disse que o Sr. Presidente acabava de retirar a Emenda que instituía no

âmbito do Município de Apucarana, o Auxílio Emergencial para o Setor de Evento, bares, restaurantes e lanchonetes, que também estavam sendo muito prejudicados por conta da pandemia, e que infelizmente aquele auxílio emergencial foi arquivado por conta de uma decisão da Presidência, sem mesmo ter o Parecer Jurídico da Emenda, e que foi usado o mesmo critério da Emenda passada, dito pelo Procurador Jurídico Danylo Acioli. Disse que mais uma vez manifestava a sua tristeza em saber que os donos de bares, restaurantes e os donos de lanchonetes não receberiam o auxílio emergencial. Colocado em votação, foi APROVADO. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03 de maio, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Franciley Preto Godoi "Poim"
PRESIDENTE

Vereadora Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
No exercício da 1ª SECRETARIA